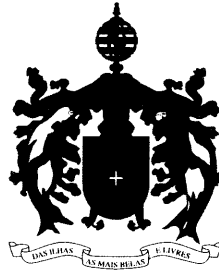


**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****JORNAL OFICIAL**

Terça-feira, 2 de Outubro de 2000

**I**

Série

Número 90

**Suplemento****Sumário****SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 86-A/2000**

Cria um lugar de Consultor Jurídico Assessor, no quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Gabinete do Secretário Regional de Educação

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 86-A/2000**

Considerando que em 1 de Outubro de 2000, foi dada por finda o exercício de funções dirigentes em regime de gestão corrente de Miguel Agostinho Ornelas Candelária, no cargo de Coordenador do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos;

Considerando que o referido funcionário reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de Consultor Jurídico Assessor, da carreira de Consultor Jurídico;

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 2, conjugado com o n.º 5, do artigo 32.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, determina-se o seguinte:

1- É criado no quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos - Gabinete do Secretário Regional de Educação, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15-A/97/M, de 30/7, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/M, de 21/3, um lugar de Consultor Jurídico Assessor, na carreira de Consultor Jurídico, a extinguir quando vagar.

2 - A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2000.

Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e de Educação, aos 2 de Outubro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	.....	2 754\$00, cada;
Duas laudas	.....	2 987\$00, cada;
Três laudas	.....	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	.....	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	.....	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	.....	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 370\$00	2 190\$00
<b>Duas Séries</b>	8 600\$00	4 300\$00
<b>Três Séries</b>	10 500\$00	5 250\$00
<b>Completa</b>	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)